INDICAÇÃO Nº. 275/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que seja adotada na cidade uma política de melhor atendimento aos idosos na questão de disponibilidade de vagas para estacionamento.

JUSTIFICATIVA

A ocupação de vagas por pessoas que estacionam e permanecem por todo o dia, provoca enorme desequilíbrio entre aqueles que necessitam estacionar por pequeno período de tempo e o número de vagas disponíveis principalmente para idosos.

É, portanto imprescindível a destinação de maior número de espaços com tal finalidade, principalmente próximo de farmácias; supermercados, bancos e orla marítima, onde nenhuma vaga foi reservada a este público.

Sala das Sessões,

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente